



São Paulo, 23 de novembro de 2011.

Ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social.
A/C Sr. Paulo Augusto Oliveira Itacarambi

Prezado Senhor:

Conforme solicitado e a partir de informações constantes no relatório “*Devastação ambiental e trabalho escravo na produção de aço*”, elaborado por esse Instituto em iniciativa conjunta com a Fundação Avina e WWF – Brasil,

A Gerdau reitera que não compactua com qualquer das irregularidades atribuídas a sua operação e apontadas no mencionado relatório. Ao contrário, nosso processo de contratação de fornecedores, com uma política de suprimentos formalizada e comunicada, segue todas as exigências dos órgãos tributários e ambientais competentes, bem como do Ministério do Trabalho e Emprego.

Destacamos que todos os fornecedores, inclusive os de gusa, cujas informações cadastrais encontram-se atualizadas em nossos registros, emitiram compromisso formal, assinado por seus representantes legais, declarando atender à legislação trabalhista, principalmente no que concerne às condições de trabalho indigno ou trabalho escravo. A Gerdau, previamente à programação de suas aquisições de gusa, toma as devidas cautelas no sentido de consultar a respeito da inserção de seus fornecedores na denominada “lista suja do Ministério do Trabalho e Emprego”.

No mesmo sentido, a Gerdau realiza ações de conscientização e orientação de seus fornecedores, para que realizem consultas periódicas à referida “lista suja do MTE”, a fim de se assegurar o devido monitoramento dos produtores de carvão, fornecedores de seus fornecedores.

Em relação às situações relatadas, temos a informar que a empresa Vetorial é fornecedora tradicional de Ferro Gusa para a Gerdau e signatária de “autodeclaração” de atendimento à legislação trabalhista. A mencionada empresa foi convocada e participou de reunião do Instituto Ethos, tendo referido, por intermédio de seus representantes, que fará uma comunicação formal sobre assunto. Registre-se, também, que consultada formalmente, a Vetorial informou à Gerdau que não compra mais do produtor referido, desde 20/01/2009, e utiliza consulta periódica de seus fornecedores na lista do MTE.

No tocante à empresa Simasul, temos a referir que dita empresa foi fornecedora eventual da Gerdau e que, igualmente, é signatária da “autodeclaração” de atendimento da legislação trabalhista. Nossas últimas compras deste fornecedor foram em Junho de 2010 (1400 t.) e Agosto de 2011 (3416 t.), contudo em quantidades muito pouco significativas. Atualmente, a Simasul está suspensa de nossa base de fornecedores.

Sendo o que por ora nos era dado informar, ficamos ao dispor para novos esclarecimentos.

Atenciosamente

Heitor Bergamini
Diretor Executivo – Gerdau Aços Longos Brasil